



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000  
Telefax: (32) 3277-1014 – pmchacara@yahoo.com.br

## LEI Nº 699, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

*Faz alteração da Lei Municipal nº 689, de 03 de abril de 2007 e toma outras providências.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** O art. 2º da referida lei passa a ter a seguinte redação :

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

**Art. 2º -** O inciso I, do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

**Art. 3º-** O art. 8º passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - No prazo de 90 (noventa) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

**Art. 4º-** O Parágrafo único do Art. 12º passa a ter a seguinte redação;

Parágrafo único: As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

**Art. 5º-** Permanecem inalteráveis os demais artigos da Lei Municipal nº689, de 03 de abril de 2007.

**Art. 6º-** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de setembro de 2007.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – 36.110-000  
Telefax: (32) 3277-1014 – pmchacara@yahoo.com.br

declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de setembro de 2007.

*HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 11 de setembro de 2007.

*VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA*  
*Chefe de Gabinete*